



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

COMUNICADO AO MERCADO

A Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em razão do avanço da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no País e visando colaborar com a sua contenção, bem como preservar a saúde, bem-estar e segurança dos acionistas, colaboradores e comunidade em geral, e com base no art. 1º da Medida Provisória 931, decidiu adiar a data de realização de sua Assembleia Geral Ordinária, originalmente convocada para o dia 08 de abril de 2020, para o dia 28 de maio de 2020, às 11h00.

A Companhia informa, ainda, que (i) a ordem do dia, bem como o conteúdo do Manual da Assembleia, da Proposta da Administração e demais documentos relativos à Assembleia Geral Ordinária não serão essencialmente alterados em comparação às versões divulgadas pela Companhia em 05 de março de 2020, devendo ser atualizada apenas a referência às datas ali constantes e feitos eventuais ajustes de redação, observando o disposto no item (iii) abaixo; (ii) nos termos do inciso II do art. 21-X da Instrução CVM nº 481/2009, o processo de entrega do boletim de voto a distância será reiniciado e as instruções de voto já recebidas por meio da utilização do boletim de voto a distância serão desconsideradas para fins da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de maio de 2020, devendo os acionistas observar o boletim de voto a distância atualizado a ser disponibilizado oportunamente pela Companhia; (iii) a Companhia disponibilizará, oportunamente, a versão atualizada do boletim de voto a distância e demais documentos relativos à Assembleia Geral Ordinária, nos termos das normas aplicáveis; (iv) será publicado, oportunamente, o novo edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de maio de 2020, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/1976; e (v) passarão a ter direito ao recebimento do valor correspondente aos dividendos a serem deliberados na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de maio de 2020, os acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais, obedecida a posição acionária constante nos registros da Companhia ao final do dia 28 de maio de 2020, data após a qual as ações serão consideradas "ex-dividendos".

Por fim, a Companhia informa que continuará acompanhando ativamente a evolução da pandemia mencionada, bem como as eventuais consequências advindas deste evento, a fim de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca de qualquer nova medida que venha a ser tomada em razão dela.

São Paulo, 31 de março de 2020.

David Melcon Sanchez-Friera
CFO e Diretor de Relações com Investidores
Telefônica Brasil - Relações com Investidores
Tel: +55 11 3430-3687 | Email: ir.br@telefonica.com
Informações disponíveis: www.telefonica.com.br/ri